

REGULAMENTO

“ANIVERSÁRIO TÊNIS CERTO 2024”

ANIVERSÁRIO TÊNIS CERTO 2024 (“Promoção”) é uma campanha promocional válida para Clientes ASICS que deverão seguir a Mecânica e as Regras Específicas descritas abaixo (“Regulamento”).

Ao participar e atender às condições da Promoção, você aceita e concorda com o Regulamento.

1. OBJETO

1.1. O presente Regulamento tem por objeto regular as relações entre a ASICS e os consumidores participantes da Promoção (“Participantes”).

2. MECÂNICA E REGRAS ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO

2.1. Mecânica da Promoção: Ganhe 20% (vinte por cento) de desconto na compra de produtos da lista selecionada, contidos no link: <https://www.asics.com.br/lista/niver-tenis-certo>. Para aplicar o desconto sobre o produto selecionado, o Participante deverá incluir no “carrinho” o código do cupom **NIVERTC** antes de finalizar a compra. Caso o Cliente opte por utilizar o Pix como forma de pagamento, ganhará um adicional de 10% (dez por cento) de desconto sobre o valor da compra.

Adicionalmente, o Participante também poderá receber brindes caso o valor total de sua compra atinja um dos critérios abaixo:

- Valor de compra até R\$ 699,99: ganhe uma toalha personalizada
- Valor de compra de R\$ 700 até R\$ 999,99 – ganhe uma toalha personalizada + um porta tênis
- Valor de compra acima de R\$ 999,99 – ganhe uma toalha personalizada + um porta tênis + um kit máxima limpeza

O Participante será contemplado com os brindes mencionados acima somente se o valor total de sua compra, já considerando os descontos desta Promoção, atender a algum dos critérios estabelecidos neste item.

2.2. Esta Promoção será válida por 19/09/2024 (00h00) até 19/09/2024 (23h59) .

2.3. Esta Promoção não possui limitação de participações.

3. REGRAS GERAIS

3.1. A Promoção está limitada a 3 (três) produtos iguais ou até 10 (dez) produtos distintos no mesmo “carrinho”.

3.2. A ASICS não garante quantidade mínima dos produtos no estoque para essa Promoção.

3.3. Não estão contempladas neste Regulamento as vendas realizadas em lojas físicas da ASICS ou lojas parceiras da ASICS, que vendem produtos das marcas ASICS.

3.4. No momento da compra realizada no site www.asics.com.br, o Participante deverá fazer o login na tela de identificação, caso já seja cliente da ASICS, ou preencher o cadastro, caso seja sua primeira compra.

3.5. O Participante deverá escolher a forma de pagamento e a forma de entrega para finalizar o pedido.

3.6. A compra será efetivada somente quando os pedidos forem aprovados e faturados.

3.7. Adicionar um produto no “carrinho” não garante a reserva deste. A compra só estará garantida após a conclusão do pedido, aprovação do pagamento e o devido faturamento, ressalvadas as hipóteses da Cláusula 4.2.

3.7.1. Caso seja incluído no “carrinho” um ou mais produtos que não sejam participantes da Promoção, o preço diferenciado/desconto não será elegível para esse(s) item(s) e a cobrança ocorrerá no valor original do produto.

3.8. Esta Promoção não é cumulativa com qualquer outra promoção, remarcação ou desconto existente ou que venha a ser implementado pela ASICS, especialmente as campanhas realizadas pela ASICS durante o mês de novembro e/ou relativas à Black Friday.

3.9. Esta Promoção destina-se unicamente a pessoas físicas, não podendo ser objeto de comercialização por terceiros, sob pena de cancelamento da compra pela ASICS.

3.9.1. É terminantemente proibido o uso do preço diferenciado/desconto disponibilizado nesta Promoção para obtenção de benefício financeiro ou qualquer tipo de vantagem econômica, direta ou indiretamente.

3.10. A ASICS se reserva ao direito de alterar, suspender e/ou cancelar a presente Promoção, sem prévio aviso.

4. DEVOLUÇÕES DE PRODUTOS E CANCELAMENTO DE COMPRAS

4.1. Para a devolução de produtos adquiridos na Promoção, estará vigente a política da ASICS disponível em <https://www.asics.com.br/ajuda/central-de-relacionamento> .

4.1.1. Para a realização da restituição pela ASICS será considerado o valor efetivamente pago pelo produto constante na Nota Fiscal, ou seja, o valor do produto com o desconto da Promoção aplicado, e não o valor original do produto. O produto deve estar sem nenhum tipo de uso, dentro da embalagem original e acompanhado da devida nota fiscal.

4.2. A ASICS se resguarda ao direito de cancelar total ou parcialmente um pedido, caso: i) o pagamento não seja autorizado; ii) na hipótese de pagamento por boleto, este não seja pago dentro do prazo; iii) o próprio consumidor requeira o cancelamento da compra; iv) o produto não seja aprovado pelo controle de qualidade ASICS no momento da separação para o envio; ou v) outros fatores técnicos/operacionais

4.2.1. No caso de cancelamento total ou parcial, o consumidor será devidamente informado pela equipe de Serviço de Atendimento ao Consumidor da ASICS acerca da restituição do valor pago no produto cancelado.

4.3. Para mais detalhes sobre prazos de entrega, consulte nossas políticas de entrega, disponíveis no site da ASICS, e a estimativa de prazo no momento da compra.

4.4. Para o caso de devolução de produtos com defeito, o Participante deverá solicitar à ASICS, em até 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da compra, por meio do preenchimento do formulário disponível em: <https://asics.movidesk.com/form/1633/>.

4.4.1. Caso o defeito seja confirmado pela equipe de qualidade da ASICS, será aplicada a regra contida no artigo 18 do Código de Defesa do Consumidor. A ASICS não garante a disponibilidade de qualquer produto ou de qualquer desconto/promoção no momento de uma nova compra. Para maiores informações, consultar a política disponível em <https://www.asics.com.br/ajuda/central-de-relacionamento>.

4.5. Em caso de cancelamento voluntário da compra em virtude de arrependimento pelo consumidor dentro do prazo legal, o valor a ser restituído pela ASICS obedecerá o disposto no item 4.1.1.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1. Eventuais dúvidas, reclamações e/ou esclarecimentos que não possam ser solucionados por meio da aplicação do presente Regulamento serão sanados pelo SAC ASICS, por meio do link <https://www.asics.com.br/ajuda/central-de-relacionamento>.

5.2. Esta Promoção independe de qualquer modalidade de álea, ou seja, sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei n.º 5.768/71.

5.3. Eventuais alterações, prorrogações, comunicações e/ou outros que sejam relacionados à presente oferta serão disponibilizados aos consumidores interessados pelos canais de divulgação da ASICS.

5.4. Este Regulamento estará disponível no site (<https://www.asics.com.br/>).

5.5. A participação nesta Promoção implica na aceitação total e irrestrita pelo Participante de todos os itens deste Regulamento, seus termos e condições.

Esta é uma promoção realizada pela ASICS, título de estabelecimento ASICS Brasil Distribuição e Comércio de Artigos Esportivos Ltda., com sede na Av. Das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 15 andar, Vila Gertrudes - CEP 04794-000, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.249.017/0001-43.